ORDEM DOS ENFERMEIROS

SECÇÃO REGIONAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PLANO DE ACTIVIDADES
E ORÇAMENTO
PARA O ANO DE 2007

Proposta apresentada pelo

CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

Fevereiro 2007

ÍNDICE

I PARTE – PLANO DE ACTIVIDADES	3
1. EXERCICIO PROFISSIONAL	4
1.1. Qualidade dos Cuidados de Enfermagem e os Sistemas de Informação em Enfermagem	4
1.2. Desenvolvimento Profissional	5
1.3. Condições para o Exercício Profissional e Respectivo Controlo	6
1.4. Reflexão Ética e Deontológica	6
2. MANDATO SOCIAL	7
3. RELAÇÕES INTERNACIONAIS	8
4. GESTÃO DE CUSTOS	9
5. ACTIVIDADES NO ÂMBITO DO FUNCIONAMENTO REGULAR DA SRRAA	9
5.1. Funcionamento e articulação entre os órgãos	9
5.2. Serviços aos membros	9
5.3. Processo Eleitoral	9
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	10
II PARTE – ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO 2007	11

SIGLAS

CDR – Conselho Directivo Regional

CFR – Conselho Fiscal Regional

CEN – Conselho de Enfermagem Nacional

CER – Conselho de Enfermagem Regional

CJN – Conselho Jurisdicional Nacional

CJR – Conselho Jurisdicional Regional

CS – Centro de Saúde

DRS – Direcção Regional de Saúde

DRRS - Direcção Regional de Segurança Social

OE – Ordem dos Enfermeiros

SIS – ARD – Sistemas de Informação Saúde – Açores Região Digital

SRAS – Secretário Regional dos Assuntos Sociais

SRRAA – Secção Regional da Região Autónoma dos Açores

I PARTE - PLANO DE ACTIVIDADES

O Plano de Actividades para 2007, da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiro, é um instrumento fundamental para o seu funcionamento regular, mas é também uma forma de comunicação entre os órgãos da secção e os seus membros.

Sendo este o último ano de mandato destes órgãos sociais, o compromisso assumido com este plano é sobretudo o de continuidade, mas também de finalização das actividades iniciadas.

Ao presente plano poderão ser propostas alterações, por aqueles que detêm o poder de decisão sobre a sua aprovação – os enfermeiros dos Açores. Aos órgãos sociais cabe garantir que essas alterações salvaguardem uma prestação de cuidados de enfermagem de excelência à população.

Tendo sempre presente o lema que norteou o presente mandato - "*mais perto de si*" o Plano de Actividades agora apresentado, bem como o orçamento que o suporta, está delineado de acordo com os eixos estruturantes de intervenção propostos a nível nacional, assumidos também como opções de intervenção a nível regional.

1. EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Tendo por base o plano de actividades definido pelo Conselho Directivo Nacional, nesta área englobamos: a qualidade dos cuidados e sistemas de informação, o desenvolvimento profissional, a melhoria das condições do exercício profissional e respectivo controlo e a reflexão ética e deontológica.

1.1. Qualidade dos Cuidados de Enfermagem e os Sistemas de Informação em Enfermagem

É nossa intenção desenvolver actividades que permitam assegurar a qualidade dos cuidados de enfermagem e colaborar no desenvolvimento de sistemas de informação uniformes nos contextos de trabalho. Assim propomos:

- Colaborar com os órgãos nacionais nas diferentes iniciativas/projectos que assegurem a qualidade dos cuidados de enfermagem e o desenvolvimento de sistemas de informação em enfermagem (CIPE), nomeadamente:
  - ✓ Continuar a desenvolver o projecto dos Padrões de Qualidade e da CIPE;
  - ✓ Abrir novas candidaturas das instituições ao Projecto dos Padrões de qualidade;
- Participar nos diferentes grupos de trabalho que a nível nacional estão a preparar guias de boas práticas:
  - ✓ Intervenção do Enfermeiro na Prevenção e Controlo da Dor;
  - ✓ Intervenção do Enfermeiro no Âmbito da Integridade Cutânea;
  - ✓ Valorização dos Cuidados de Enfermagem à Pessoa Idosa;
  - ✓ Cuidados de Enfermagem de Reabilitação à Pessoa em Situação de Trauma Vértebro-Medular.
- Participação no grupo de trabalho da Prevenção e Controlo da DOR.
- Dinamização e coordenação da rede de colaboradores:
  - ✓ Sensibilização / Formação da rede de colaboradores com a linguagem da CIPE® versão 1;
  - ✓ Viabilizar o desenvolvimento das actividades a implementar pela rede de colaboradores.

- Sensibilizar o poder político para a importância do desenvolvimento dos sistemas de informação na melhoria da qualidade dos cuidados de enfermagem, através da realização de reuniões com a SAUDAÇOR e com a DRS.
- Apoiar os projectos de desenvolvimento e implementação de sistemas de informação em enfermagem, baseados na CIPE, a decorrem na Região.
- Criação de dinâmica a estabelecer com directores, vogais e supervisores com o objectivo de uma promoção da reflexão e implementação dos quadros de referência das instituições à luz dos referentes produzidos pela OE.
- Sensibilizar para a integração dos referentes produzidos pela OE no plano de actividades das estruturas de formação.

1.2. Desenvolvimento Profissional

Um dos pressupostos para o desenvolvimento profissional passa pela assunção de um modelo de Desenvolvimento Profissional que tem como eixos estruturantes dois mecanismos de regulação: o Sistema de Certificação Individual de Competências (SCIC) e as Especialidades em Enfermagem. Pretendemos desenvolver este processo através de:

- Colaborar no grupo de trabalho para o desenvolvimento e implementação do Sistema de Certificação Individual de Competências, nomeadamente através da:
    - ✓ Validação dos critérios para reconhecimento da idoneidade formativa dos serviços;
    - ✓ Elaboração de critérios e instrumentos para reconhecimento de aptidão de tutores.
- Colaborar na definição do perfil de competências dos Enfermeiros Especialistas de cada área de Especialidade.
- São ainda nossos objectivos, para a promoção do desenvolvimento profissional:
    - ✓ Colaborar com os órgãos nacionais na reflexão sobre as implicações decorrentes do Processo de Bolonha.
    - ✓ Apoiar e divulgar investigação realizada na Região que tenha reflexos na qualidade da prestação de cuidados.

1.3. Condições para o Exercício Profissional e Respectivo Controlo

Com o propósito de contribuir para a melhoria das condições do exercício profissional propomo-nos:

- Denunciar as situações que comprometam a dignidade daqueles a quem são prestados os cuidados.
- Intervir junto das instituições públicas e privadas para que sejam identificados casos de exercício ilegal.
- Denunciar situações de exercício ilegal, através do cruzamento de dados entre a OE e as instituições de saúde.
- Elaboração e divulgação do Relatório do exercício da Enfermagem na Região.
- Elaboração e divulgação de Relatório sobre as Visitas Institucionais aos Lares de Idosos.
- Divulgação das tomadas de posição elaboradas e outras em elaboração:
    - ✓ Exercício de Enfermagem no pré-hospitalar;
    - ✓ Delegação e supervisão de cuidados;
    - ✓ Continuidade de cuidados;
    - ✓ Consentimento Informado para Intervenções de Enfermagem;
    - ✓ Sigilo Profissional;
    - ✓ Direito do Cidadão a Cuidados de Enfermagem de Qualidade na área de Saúde Materna e Obstétrica.

1.4. Reflexão Ética e Deontológica

Nesta área é nossa intenção:

- Participação dos membros do CJR numa acção de formação dedicada à área ético-deontológica, promovida pelo Conselho Jurisdicional.
- Participação dos membros do CJR no ciclo de debates promovido pelo Conselho Jurisdicional sobre a temática «Responsabilidade Profissional».
- Participação dos membros do CJR no VIII Seminário de Ética.
- Realização de um espaço de debate/esclarecimento no Centro de Saúde das Flores relacionado com situações da prática dos enfermeiros no âmbito da ética e da deontologia de acordo com as necessidades dos enfermeiros, previamente identificadas no questionário construído pelo CJR para o efeito.

- Realização de um espaço de debate/esclarecimento, com os membros da rede de colaboradores, relacionado com situações da prática dos enfermeiros no âmbito da ética e da deontologia de acordo com as necessidades previamente identificadas por aqueles.
- Realização de um espaço de debate/esclarecimento no Centro de Saúde de Vila Franca do Campo dedicado ao tema "O Enfermeiro face à contracepção oral e emergência: perspectiva ético-deontológica".
- Organização e realização, em colaboração com o Centro de Estudos de Bioética – Pólo Açores e a Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada, de um evento formativo tendo como temática central "(Re)pensar a Ética de Enfermagem" e em que se incidirá muito particularmente sobre o Código Deontológico do Enfermeiro nas perspectivas ético-deontológica e jurídica.

2. MANDATO SOCIAL

Nesta área, pretendemos proceder ao estreitamento de relações com os enfermeiros, as organizações, os cidadãos e o poder político.

Enfermeiros

- Realização do IV Encontro de Enfermagem da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores, em Angra do Heroísmo.
- Realização da cerimónia de vinculação à profissão.
- Promoção da aproximação aos enfermeiros através de:
    - ✓ Continuação da realização de visitas institucionais;
    - ✓ Divulgação dos serviços aos membros e agilização de procedimentos;
    - ✓ Divulgação de assuntos de interesse na página da Internet;
    - ✓ Divulgação da newsletter.
- Levantamento e tipificação de projectos de intervenção junto do cliente alvo dos cuidados de enfermagem.
- Bastonária com os enfermeiros – périplo da Bastonária por algumas ilhas do grupo ocidental e central.

Organizações

- Continuação do modelo de colaboração com as escolas do 2º e 3º ciclo do Concelho de Ponta Delgada.
- Promover condições de suporte a nível da gestão de topo das organizações.

Cidadão

- Continuação do modelo de intervenção ao nível da comunicação social regional.
- Registo de dias comemorativos:
    - ✓ Dia Internacional do Enfermeiro que será comemorado em Angra do Heroísmo e Horta. O tema deste ano proposto pelo ICN será "Ambientes favoráveis à prática: Condições no trabalho = Cuidados de qualidade";
    - ✓ Dia Internacional da Criança (1 de Junho).
- Publicação do livro sobre as representações do enfermeiro/enfermagem, a partir dos testemunhos dos adultos, deixadas em livro branco e das crianças, recolhidas nas comemorações do Dia do Enfermeiro, nas cidades de Angra do Heroísmo, Horta e Ponta Delgada

Poder Político

- Realizar audiências com os Presidentes do Governo da RAA, da Saudaçor e com o SRAS, DRS e DRSS;
- Tomar posição sobre aspectos relacionados com a agenda política, designadamente os que se relacionam com o modelo SIS – ARD.

3. RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Nesta área propomo-nos:

- Colaborar com os órgãos nacionais nas actividades ou parcerias a desenvolver a nível internacional.
- Participação de dois membros desta Secção Regional na Conferência do ICN em Yokohama no Japão "*Os Enfermeiros na vanguarda: lidando com o inesperado*" e na 8ª Conferência Internacional de Regulação "*Protegendo o público: boa prática de regulação*" *onde apresentarão comunicações*".

4. GESTÃO DOS RECURSOS

Nesta área pretendemos:

- Monitorizar de forma sistemática os contratos de prestação de serviços existentes.
- Manter as áreas de assessoria existentes.
- Monitorizar as aplicações financeiras realizadas.
- Continuar a adquirir equipamento necessário para a sede.

5. ACTIVIDADES NO ÂMBITO DO FUNCIONAMENTO REGULAR DA SRRAA

Muitas das actividades a desenvolver por esta secção regional dizem respeito ao seu normal funcionamento e às metodologias a utilizar para a consecução do plano de actividades.

5.1. Funcionamento e articulação entre os órgãos

- Realizar reuniões dos diferentes órgãos sociais previstas no estatuto.
- Realizar reuniões dos presidentes dos órgãos sociais regionais pelo menos três vezes no ano.
- Participar nas reuniões dos órgãos nacionais sempre que convocados.
- Participar nas Assembleias nacionais e regionais.
- Participar no/s encontro/s nacional/is de órgãos sociais.
- Realizar o encontro anual dos órgãos sociais regionais.

5.2. Serviços aos membros

- Inscrever novos membros e atribuir títulos.
- Tipificar os problemas/questões levantados pelos membros e preparação das respostas adequadas.

5.3. Processo Eleitoral

- Organização do processo eleitoral.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano de actividades e o orçamento para 2007 pretendem descrever de forma sistematizada as actividades a concretizar, inerentes não apenas ao regular funcionamento desta Secção Regional, mas à concretização de actividades promotoras do desenvolvimento da profissão nos Açores.

Estamos no final de um mandato. Temos a convicção, de não termos conseguido terminar/concluir algumas das opções estratégicas em termos de desenvolvimento do programa a que nos propusemos no mandato, mas esperamos que muitas dessas opções possam ser assumidas e terminadas pelos novos órgãos sociais.

Neste ano prevemos, essencialmente, consolidar e potenciar os projectos já em curso o que implica, desejavelmente, o reforço da participação dos enfermeiros nas actividades que implicam reflexão sobre as práticas, melhoria da qualidade dos cuidados prestados e discussão ética e deontológica, entre outras.